



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017
Processo: 2024/77687

13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0017-37, com endereço Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro, CEP: 66.117-005, na Cidade de Belém - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 15 de maio de 2024 e finalizando em 10 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 4.092.890,41 (quatro milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /



01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 15 de maio de 2024 e finalizando em 10 de novembro de 2024.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de esmerada prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 13 de Maio de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen A. Souza

CPF nº: 739.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Ramara Pereira Fran

CPF nº: 708.698.652-15

(Fiscal titular), matrícula nº 57193973/1, todos lotados na DICOM/DAS/SESPA, em virtude da necessidade de organização no fluxo dos contratos gerenciados por esta DICOM/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1073409

Portaria nº 58 DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e Portaria nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Décima do Contrato nº 016/2018(OI SA) e o Mem. Nº 75/2021 DICOM-SESPA nos autos do Processo nº 2024/2176147.

R E S O L V E: I - Designar a inclusão do servidor CARLOS ALBERTO ARAÚJO BRITO, matrícula nº 5176816/1, Ag. de Portaria (2º Fiscal suplente), juntamente com GASPAS BARATA DAMASCENO JUNIOR (Fiscal suplente), matrícula nº 57194539/1, e EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, todos lotados na DICOM/DAS/SESPA, em virtude da necessidade de organização no fluxo dos contratos gerenciados por esta DICOM/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1073402

CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2022/597292.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI(Itens 4, 5, 6 e 7), para suprir a necessidade do DCE/DVS/SESPA, e para garantir a segurança e saúde dos servidores lotados no Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores(DCDTV) que executam atividades de manipulação e/ou aplicação de larvicidas e/ou inseticidas para controle dos vetores que transmitem doenças endêmicas; de acordo com as especificações, quantidades e fotos constantes do Anexo I-A do Termo de Referência, que integra o processo 2022/597292.

Data da Assinatura: 13/05/2024.

VIGÊNCIA (12 meses contados da data da assinatura): 13/05/2024 a 12/05/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 21.463,40 (Vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Considerando os preços relacionados na planilha constante na Cláusula Quinta – Sub Cláusula 5.1, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8302; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49; Ação Detalhada: 264283.

CONTRATADA: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 44.417.768/0001-30, com sede na Rua Mantenópolis, 1231 - Guriri Sul - São Mateus - ES - CEP: 29945-620.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1073152

CONTRATO Nº 032/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2022/597292.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI (Itens 8, 9, 10 e 11), para suprir a necessidade do DCE/DVS/SESPA, e para garantir a segurança e saúde dos servidores lotados no Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores(DCDTV) que executam atividades de manipulação e/ou aplicação de larvicidas e/ou inseticidas para controle dos vetores que transmitem doenças endêmicas; de acordo com as especificações, quantidades e fotos constantes do Anexo I-A do Termo de Referência, que integra o processo 2022/597292.

Data da Assinatura: 13/05/2024.

VIGÊNCIA (12 meses contados da data da assinatura): 13/05/2024 a 12/05/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Considerando os preços relacionados na planilha constante na Cláusula Quinta – Sub Cláusula 5.1, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8302; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49; Ação Detalhada: 264283.

CONTRATADA: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – ME, CNPJ/MF sob nº 21.793.208/0001-85, com sede na Rua Copaíba, lote 01, sala 705 A – DF- Century Plaza Águas Claras Norte – Brasília/DF, CEP: 71.919-540.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1073153

CONTRATO Nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2022/597292.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI(Itens 1, 2 e 3), para suprir a necessidade do DCE/DVS/SESPA, e para garantir a segurança e saúde dos servidores lotados no Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores(DCDTV) que executam atividades de manipulação e/ou aplicação de larvicidas e/ou inseticidas para controle dos vetores que transmitem doenças endêmicas; de acordo com as especificações, quantidades e fotos constantes do Anexo I-A do Termo de Referência, que integra o processo 2022/597292.

Data da Assinatura: 13/05/2024.

VIGÊNCIA (12 meses contados da data da assinatura): 13/05/2024 a 12/05/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 55.120,00 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Considerando os preços relacionados na planilha constante na Cláusula Quinta – Sub Cláusula 5.1, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8302; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49; Ação Detalhada: 264283.

CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 43.233.526/0001-24, com sede na Rua Dois de Junho, Nº 238. Bairro: Castanheira, Belém - Pará.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1073150

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2017

Processo: 2024/77687

Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 15 de maio de 2024 e finalizando em 10 de novembro de 2024.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 4.092.890,41 (quatro milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará – CIIR; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH (CNPJ: 23.453.830/0017-37 – Filial)

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1073197

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO Nº 2024/34596

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 01/2022 e a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte indissociável do instrumento

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 01/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/05/2024 a 12/05/2025.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$4.416.500,00 pagos em parcelas mensais de até R\$368.041,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 908878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01.600.0000.49/02.600.0000.49

Ação: 284.380

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 01/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.